

Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade



Informação de qualidade para aperfeiçoar as políticas públicas e salvar vidas

Nota Técnica No. 23

A arrecadação dos estados se manteve estável na pandemia e suas perdas foram compensadas por transferências federais. As capitais registraram aumento de 4% no semestre. Por falta de coordenação entre as políticas públicas, a ajuda da União não foi direcionada para os estados mais atingidos pela COVID-19

Principais Conclusões

- Apesar da queda da atividade econômica, estados e capitais não registraram perda expressiva de receitas no 1º semestre de 2020. As perdas de arrecadação foram compensadas por transferências federais viabilizadas pelo Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19;
- O socorro fiscal da União não foi vinculado a despesas específicas. Ou seja, a substituição de receitas de impostos por transferências correntes da União significou, por exemplo, uma diminuição do volume de recursos obrigatórios para a educação, tanto nos estados quanto nos municípios.
- Nos estados, a Receita Corrente Líquida (RCL) caiu no terceiro bimestre, mas ficou praticamente estável em relação ao 1º semestre de 2019. As capitais tiveram perda de 1% na RCL no terceiro bimestre, mas registraram 4% de aumento real no semestre.
- Em estados muito afetados pela pandemia, como o Ceará, Rio de Janeiro e Pernambuco, houve perda de até 10% do ICMS no 1º semestre de 2020 comparado à 2019. Em outros estados, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará, houve ganhos no ICMS de até 10%.
- A maioria das capitais recebeu volumes de transferências federais maiores que as perdas na arrecadação. Somente no Rio de Janeiro, João Pessoa¹ e Florianópolis as transferências correntes da União não compensaram suas perdas.

1 João Pessoa recebeu transferências correntes superiores à perda de arrecadação de impostos, mas não no âmbito do PFE Covid-19.

- As transferências aos estados e às capitais não corresponderam aos locais mais atingidos por infecções e óbitos, resultante da falta de sintonia entre o Programa Federativo de Enfrentamento à COVID e as políticas de saúde.
- Nos estados e nas capitais houve um expressivo aumento nos gastos em saúde. Porém, os gastos totais foram menores do que no 1º semestre de 2019.

Introdução

No início de 2020 as finanças dos estados e capitais apontavam para uma leve recuperação, após período de diminuição e estagnação entre 2014 e 2019. A queda de receitas entre 2015 e 2017, principalmente, foi bastante determinada pela redução do ICMS e das transferências federais, além de menor volume de receitas de capital².

Após um 1º bimestre de recuperação de receitas, as políticas de distanciamento social iniciadas em março afetaram diretamente a atividade econômica, com quedas importantes na produção e circulação de mercadorias e serviços. A queda do PIB no 2º trimestre de 2020 foi a maior da série histórica iniciada em 1996, alcançando 11,4% na comparação com o mesmo trimestre de 2019³.

O Congresso Nacional aprovou medidas de socorro fiscal da União com o objetivo de manter minimamente os recursos necessários para que estados e municípios pudessem enfrentar os desafios na saúde, assistência social e manutenção das demais despesas públicas. O socorro veio principalmente por meio da Lei Complementar 173/20⁴, aprovada pelo Congresso no início de maio. A lei determinou a transferência de R\$ 60,15 bilhões para estados e municípios⁵ para compensar perdas tributárias e evitar a suspensão do pagamento das dívidas com a União e com outras instituições até o final de 2020. Também foram aprovadas medidas de manutenção dos níveis de transferência dos fundos de participação de estados e municípios (FPE e FPM, respectivamente) no valor de R\$ 16 bilhões e liberados recursos federais para transferências por meio do Ministério da Saúde e outros ministérios.

À época, havia dúvidas se o volume desses recursos seria suficiente. Com o fechamento das informações fiscais relativas ao 1º semestre de 2020, disponíveis nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, divulgados pelo Tesouro Nacional, é possível analisar o que de fato ocorreu com as finanças de estados e capitais neste 1º semestre.

Sem Perda Expressiva nos Estados e Capitais

Os dados mostram que não houve perda expressiva de receitas no semestre para estados e capitais. No caso dos estados, as transferências da União minimizaram as perdas, e a receita corrente líquida

² Este Boletim compara o comportamento das principais receitas de impostos e transferências e das despesas por função e subfunção dos estados e das capitais com base nos dados dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária para o 1º semestre de 2019 e 2020. Os dados de 2019 foram atualizados pela variação do IPCA entre julho de 2019 e junho de 2020. As comparações foram realizadas a partir das receitas efetivamente arrecadadas e as despesas liquidadas nos 3 primeiros bimestres do ano e no acumulado do semestre. Ver <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>. Além disso, foram também utilizados dados de contaminação e mortes por COVID-19 durante os 6 primeiros meses do ano, nos estados e capitais, reportados pelas secretarias estaduais de saúde e compiladas por Wesley Cota. Para maiores informações, ver: <https://github.com/wcota/covid19br>.

³ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28721-pib-cai-9-7-no-2-trimestre-de-2020>

⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm

⁵ A LC 173/2020 não define o critério adotado para a distribuição de 50 dos 60 bilhões aprovados, remetendo a uma tabela constante do Anexo I. 10 bilhões de reais destinados às áreas de saúde e assistência social devem ser distribuídos com base em um critério que combina taxa de incidência da Covid-19 (dados mensais do Ministério da Saúde) e a população de cada estado e município. Segundo nota da consultoria da Câmara dos Deputados os valores adotados no Anexo I resultam da combinação do FPE, da Lei Kandir, da participação relativa do ICMS/base 2019 e da população da UF, sem explicitar o peso de cada critério.

(RCL) ficou praticamente estável (em valores reais) em relação ao 1º semestre de 2019. No caso das capitais essas transferências resultaram em aumento real de 4% na receita corrente líquida.

A receita consolidada dos estados e do DF manteve a estabilidade em comparação ao 1º semestre de 2019, contrariando as expectativas de redução. Houve queda na arrecadação geral do ICMS, mas menor que o esperado. Poucos estados registraram alta de arrecadação de ICMS no consolidado do semestre. No caso das capitais, a receita consolidada registrou alta real de 4% no semestre, apesar da maioria apresentar queda do ISS. A redução do ISS também foi inferior ao esperado.

A rubrica “outras transferências correntes” ganhou relevância: aumentou cerca de 91% no caso dos estados e 50% nas capitais, impulsionada pelo socorro fiscal da União. Esse repasse mais do que compensou a perda de arrecadação de impostos e permitiu que vários estados e capitais registrassem aumento das receitas correntes líquidas no semestre, como mostram os quadros 1 e 2:

Quadro 1: Receitas das Capitais - Comparação 1º Semestre 2019 e 2020

RECEITAS - CAPITAIS 1º SEMESTRE 2019/2020						em R\$ milhões
Especificação	3º bim 2019	3º bim 2020	Var 3º bim	Acum 2019	Acum 2020	Var Acum
Receita corrente líquida - RCL	23.972	23.687	98,8%	79.962	83.201	104,1%
ISS	6.029	4.844	80,4%	17.302	16.848	97,4%
Cota-Parte do ICMS	3.211	2.926	91,1%	10.417	9.829	94,4%
Cota-Parte do IPVA	775	636	82,1%	5.495	5.506	100,2%
Transferências do FUNDEB	2.313	2.149	92,9%	7.772	7.674	98,7%
Outras Transferências Correntes	3.008	5.468	181,8%	8.692	13.006	149,6%
Cota-Parte do FPM	1.683	1.308	77,7%	5.087	4.659	91,6%
ITBI	887	645	72,7%	2.508	2.127	84,8%
ISS+ICMS+IPVA+Fundeb+ITBI +FPM+OTC	17.906	17.977	100,4%	57.273	59.650	104,1%

Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

Quadro 2: Receitas dos Estados - Comparação 1º Semestre 2019 e 2020

RECEITAS - ESTADOS E DF 1º SEMESTRE 2019/2020						em R\$ milhões
Especificação	3º bim 2019	3º bim 2020	Var 3º bim	Acum 2019	Acum 2020	Var Acum
Receitas correntes	154.417	144.098	93,3%	477.680	468.694	98,1%
Receita corrente líquida - RCL	112.468	108.442	96,4%	340.458	339.933	99,8%
ICMS	82.134	67.153	81,8%	247.857	232.863	94,0%
IPVA	5.147	4.763	92,5%	36.195	34.997	96,7%
Cota-Parte do FPE	17.612	13.387	76,0%	53.234	48.506	91,1%
Outras Transferências Correntes	6.892	20.720	300,7%	19.303	36.860	191,0%
IRRF	6.821	6.821	100,0%	19.361	20.367	105,2%
ICMS+IPVA+FPE+OTC+IRRF	118.605	112.845	95,1%	375.949	373.591	99,4%

Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO–STN/ME

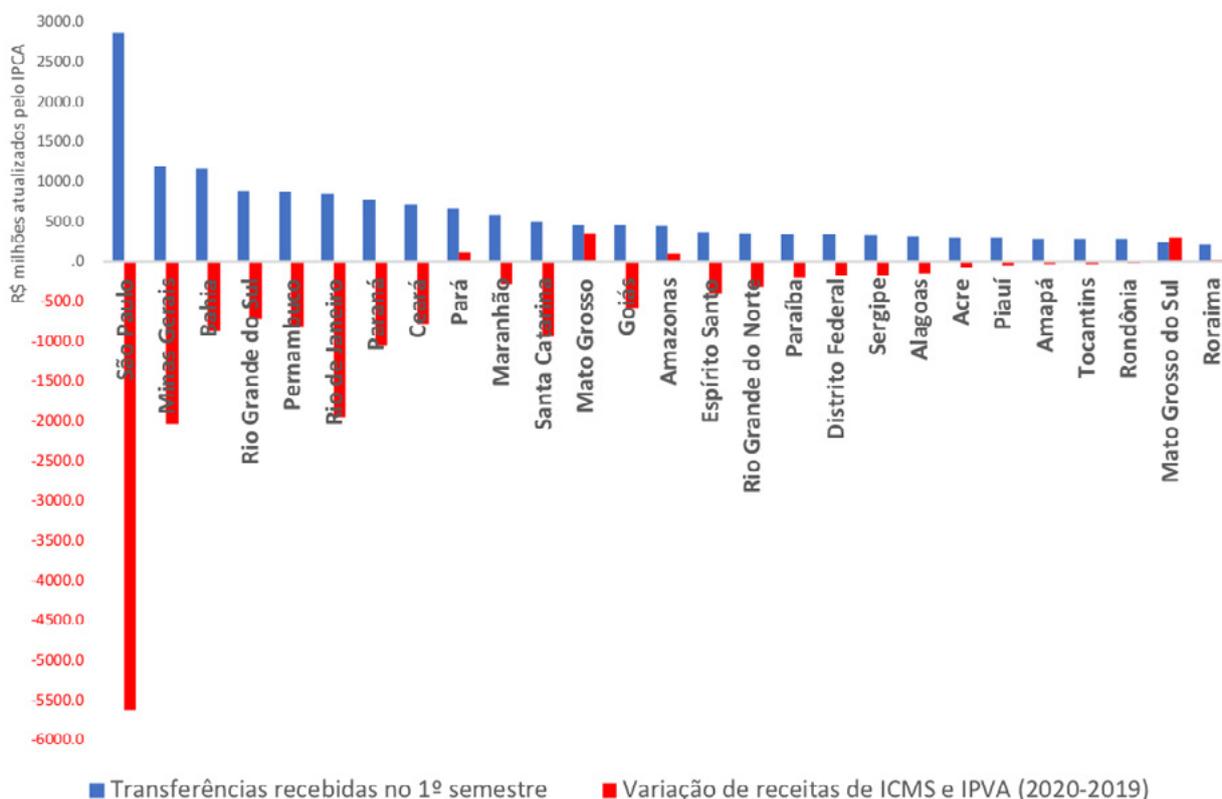
Cabe ainda ressaltar que o mecanismo de compensação via transferências da União permitiu que a Receita Corrente Líquida para os estados crescesse como proporção das receitas correntes, uma vez que essas transferências não são repassadas aos municípios como é o caso do ICMS.

Apesar do cenário da arrecadação ter sido positivo que o esperado, há uma diferença importante a ser destacada: o socorro fiscal da União não foi vinculado a despesas específicas. Isto é, a substituição de receitas de impostos por outras transferências correntes da União significou, por exemplo, um menor volume de recursos a serem despendidos obrigatoriamente em educação, tanto por estados quanto por municípios, pois essas transferências não estão vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Desigualdade arrecadatória e na repartição do socorro fiscal entre UFs

Houve desigualdades horizontais em relação à arrecadação, em especial no caso do ICMS para estados e do ISS para as capitais: algumas unidades registraram aumento de arrecadação desses impostos enquanto a maioria teve queda; e verticais, em relação ao recebimento das transferências da União e à suspensão do serviço da dívida previstos na LC 173. Neste caso, alguns estados e capitais tiveram benefícios que compensaram a perda de receita e outros em nível equivalente ou abaixo.

Gráfico 1 – Transferências Covid X Perdas de receitas dos estados
 Comparação entre o 1º Semestre 2019 e 2020



Fonte: elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

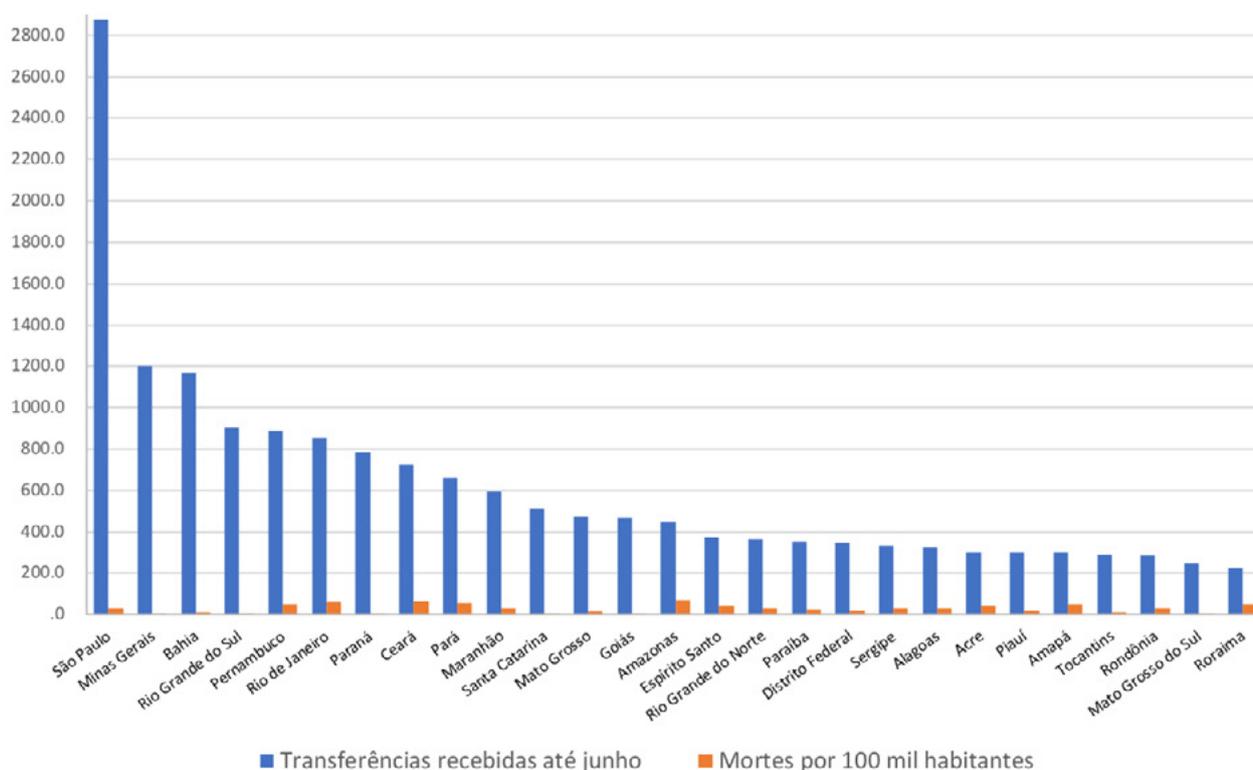
O gráfico 1 mostra nas colunas vermelhas uma desigualdade horizontal na arrecadação dos impostos estaduais, influenciada principalmente pelo ICMS. A queda global do ICMS dos estados no semestre foi de 6%, mas é possível perceber diferenças expressivas entre os estados, com perdas de até 11,9% (Ceará) e ganhos de até 10,7% (Mato Grosso do Sul).

No acumulado do semestre, vários estados tiveram perdas na arrecadação de seus principais impostos, tais como SP, RJ, CE, RN, SC e PR. Por outro lado, alguns estados ficaram mais próximos do equilíbrio como RS, BA e MA. Outros, porém, como MT, MS e PA, apresentaram ganhos de arrecadação.

Os dados da coluna azul indicam que a distribuição do socorro fiscal que se deu via outras transferências da União foi também desigual entre os estados. Em alguns casos significou uma alta maior que a perda registrada de arrecadação. Alguns estados sequer tiveram perda arrecadatória e receberam o socorro fiscal, com ganho expressivo de receita corrente líquida. Foi o caso do MT, que teve um aumento de Receita Corrente Líquida no semestre de quase 20%.

Esse desacerto se expressou também na ausência de sintonia entre a distribuição do apoio financeiro da União e a situação dos estados atingidos pela pandemia, em especial no número de mortes por Covid-19⁶. O gráfico 2 mostra que os estados que tiveram mais mortes nesse período não foram necessariamente os mais beneficiados pelo socorro fiscal.

Gráfico 2: Transferências X Mortes por 100 mil habitantes até junho (estados e DF)



Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME e Cota (2020)

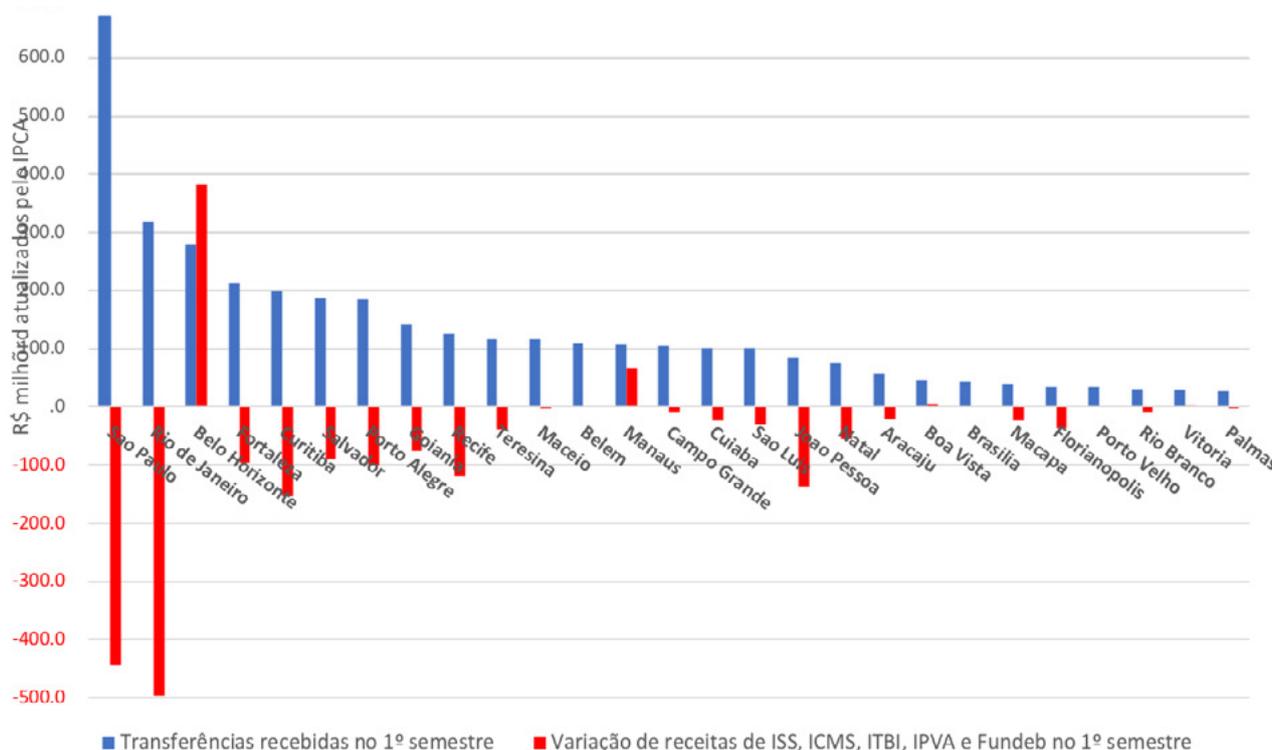
⁶ É importante destacar que o número de mortes variou muito entre estados e capitais no período dos últimos meses e houve inclusive, para várias localidades, uma concentração no mês de julho, não incorporado nesta análise. Para compreensão desses números vis-à-vis os recursos orçamentários é importante seguir com o acompanhamento nos próximos bimestres.

Desigualdade das receitas nas capitais

No caso das capitais, as receitas correntes líquidas tiveram desempenho superior aos estados e acumularam aumento real de 4% no 1º semestre de 2020 ante o 1º semestre de 2019. A arrecadação consolidada do ISS caiu menos que o esperado e a diminuição real no 1º semestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, foi de 2,6%. Já a cota-parte do ICMS teve queda maior, de aproximadamente 5%. Esses resultados foram compensados pelo aumento das transferências correntes da União.

Como nos estados, o gráfico 3 mostra que a arrecadação de impostos foi horizontalmente desigual entre as capitais. As colunas vermelhas permitem perceber que algumas capitais não registraram perda de arrecadação no semestre, como Belo Horizonte e Manaus, enquanto outras tiveram perdas mais expressivas, como São Paulo e Rio de Janeiro. A coluna azul registra as receitas advindas de outras transferências correntes da União, que também mostram uma distribuição bastante desigual. Belo Horizonte, Boa Vista e Manaus receberam recursos sem acusarem perdas de arrecadação. A maioria das capitais recebeu volumes maiores que as perdas e Rio de Janeiro e João Pessoa receberam volumes menores de transferências do Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 em relação às perdas de receita.

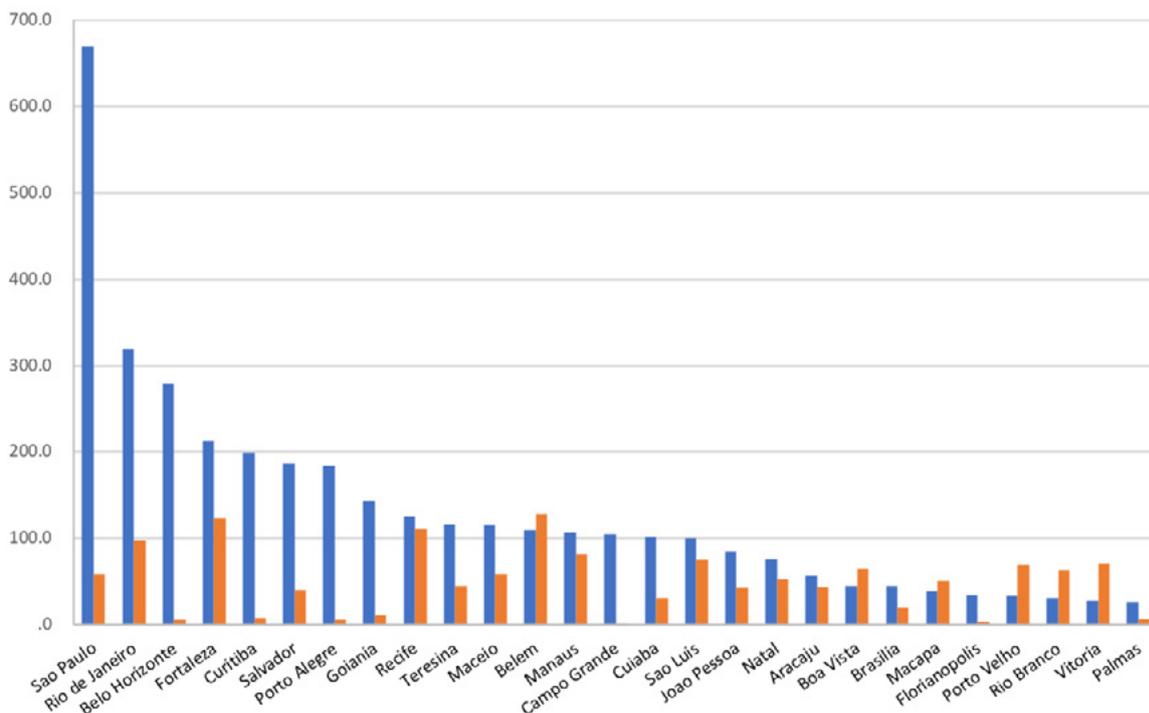
Gráfico 3 – Transferências Covid X Perdas de receitas das capitais – Comparação 1º Semestre 2019 e 2020



Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

Também nas capitais a distribuição das outras transferências da União não guarda correlação com o número de mortes por Covid-19. O gráfico 4 demonstra que há grande variação entre capitais. Aquelas que tiveram mais mortes nesse período não foram necessariamente as mais beneficiadas pelo socorro fiscal.

Gráfico 4 – Transferências Covid X Mortes por 100 mil habitantes no 1º semestre

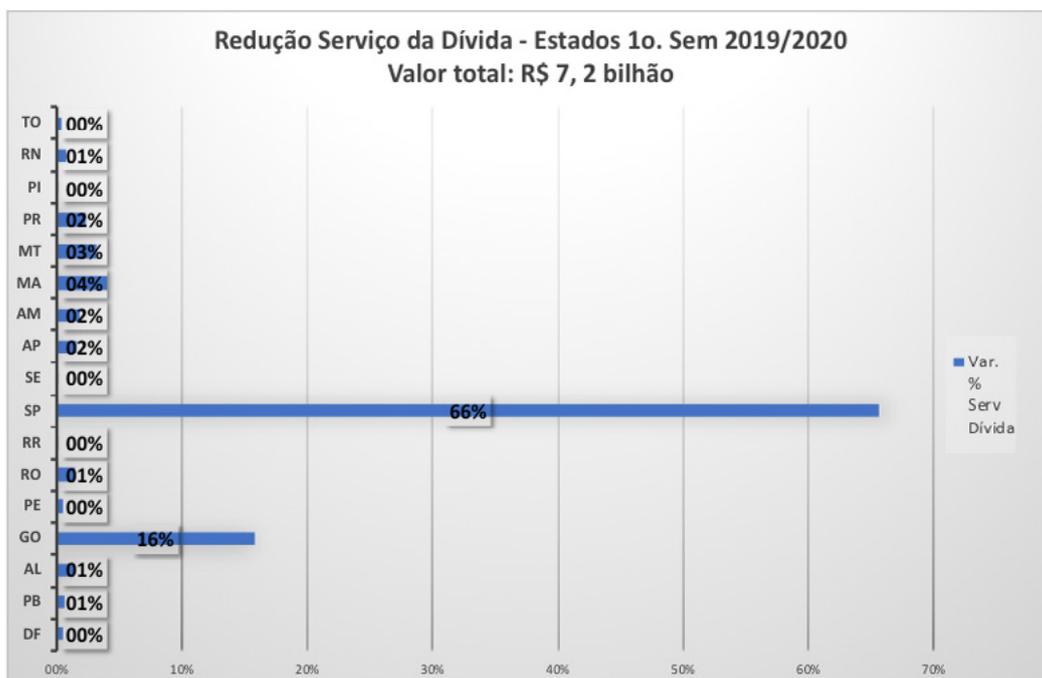


Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME e Cota (2020)

A suspensão dos serviços da dívida também foi desigual

A LC 173/20 previu que, além da compensação financeira a ser transferida pela União, o pagamento dos serviços da dívida de estados e capitais poderia ficar suspenso até o final de 2020. Esse benefício pode ser percebido na comparação entre os gastos com serviço da dívida entre o 1º Semestre de 2020 e o 1º Semestre de 2019. Neste caso, o benefício foi recebido apenas por alguns dos estados e foi concentrado em São Paulo e Goiás (ganhos indiretos no semestre de R\$ 4,77 bilhões e R\$ 1,14 bilhões), como mostra o gráfico 4.

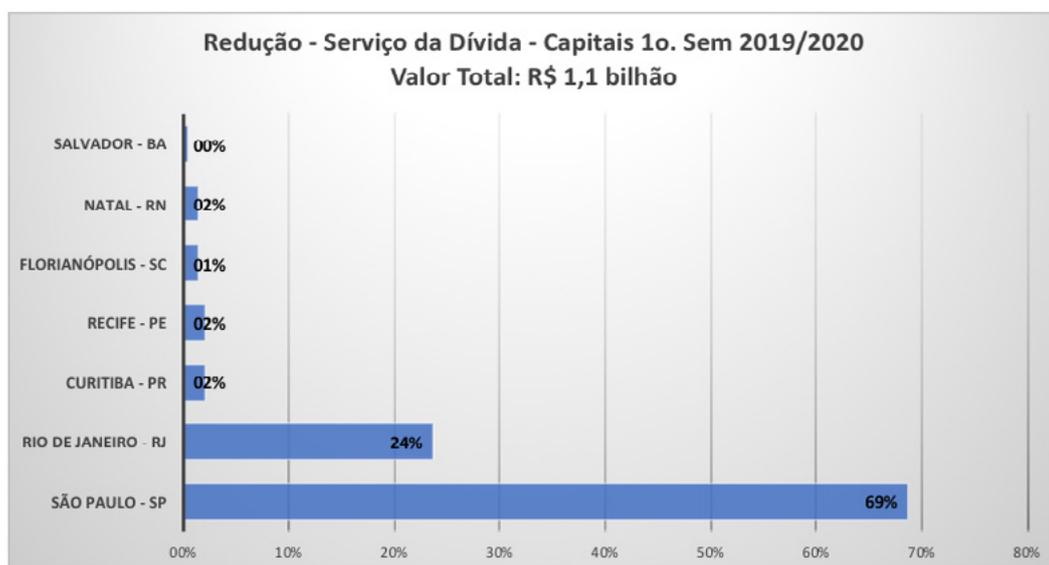
Gráfico 5 – Redução do Serviço da Dívida dos Estados - Comparação entre o 1º Semestre 2019 e 2020



Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

A suspensão do serviço da dívida também não beneficiou a totalidade das capitais e a redução de cerca de R\$ 1,1 bilhão nessa despesa ficou concentrada nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (R\$ 766 milhões e R\$ 264 milhões respectivamente). O gráfico 5 demonstra a desigualdade na aplicação desse benefício.

Gráfico 6: Redução do Serviço da Dívida das Capitais - Comparação entre o 1º Semestre 2019 e 2020



Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

As despesas de estados e capitais

• Despesas estaduais

A análise da despesa do 1º semestre é mais complexa e menos precisa do que a receita, visto que processo de gasto tem várias fases e estados e capitais podem ter diferenças entre o empenhamento e a liquidação das diversas funções de despesa que se ajustam até o final do ano. Nesta análise utilizamos as despesas liquidadas até o mês de junho de 2019 e 2020 por ser um dado em geral mais preciso da despesa efetiva, mas isso pode oscilar até o final do ano.

Em relação às despesas estaduais é possível perceber certa estabilidade no volume das despesas, com redução de aproximadamente 2% em relação a 2019, resultado coerente com a arrecadação no período.

Quadro 3: Despesas dos estados - Comparação entre o 1º Semestre 2019 e 2020

DESPESAS ESTADOS 1º SEMESTRE 2019/2020						em R\$ milhões
Especificação	3º bim 2019	3º bim 2020	Var 3º bim	Acum 2019	Acum 2020	Var Acum
Despesas totais*	131.345	126.268	96,1%	380.677	371.818	97,7%
Previdência Social	27.318	29.677	108,6%	82.078	86.385	105,2%
Encargos Especiais	26.468	19.084	72,1%	87.343	71.055	81,4%
Saúde	16.277	19.365	119,0%	43.246	50.241	116,2%
Educação	18.570	16.578	89,3%	50.967	47.696	93,6%
Segurança Pública	13.196	13.104	99,3%	38.252	37.921	99,1%
Assistência Social	827	1.157	140,0%	2.158	2.548	118,1%
Soma Funções	102.655	98.966	96,4%	304.045	295.846	97,3%
Serviços da dívida	7.171	4.619	64,4%	21.205	18.034	85,0%

Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

Em relação às principais áreas de gasto, a saúde, como esperado, registrou a maior elevação dos gastos em valores absolutos (16,2% ou R\$ 7 bilhões a mais em 2020). A assistência social também teve aumento importante, em percentual maior que o da saúde (18,1% ou R\$ 400 milhões a mais em 2020). Aqui é importante destacar que as despesas com auxílio emergencial são federais e os estados e capitais, apesar de possuírem ações similares de assistência às famílias durante a pandemia, têm desembolso muito inferior nessa função.

Dentre os gastos com saúde a subfunção mais destacada foi a assistência hospitalar e ambulatorial, que representa 70% dos gastos estaduais em saúde (cerca de R\$ 5 bilhões a mais em 2020, certamente em função da ampliação das estruturas de UTI e contratações emergenciais de leitos e hospitais de campanha).

Entre as áreas de maior gasto é importante mencionar o aumento nas despesas previdenciárias, que ocorreu na quase totalidade dos estados (21 dentre os 27), consolidando um aumento de 5% nessa função.

Um redução relevante se deu nos encargos especiais (mais de R\$ 16 bilhões, quase 19%) proporcionada pela suspensão do pagamento das dívidas, já comentada anteriormente, além da diminuição de transferências obrigatórias aos municípios e de outros encargos, o que pode ter sido um dos fatores que possibilitou o aumento de gastos com saúde.

Dentre as despesas, o volume de gasto quase estável em relação a 2019 foi possibilitado principalmente por outras transferências correntes da União e isso significou uma maior disponibilidade de recursos para a maioria dos estados, com desvinculação de receitas (substituição de receita de impostos por transferências não vinculadas da união). Dessa forma, é interessante notar que os gastos com educação tiveram uma redução de cerca de 6% o que, a depender da evolução do empenho e liquidação de despesas até o final do ano, pode significar a confirmação da perda de recursos aplicada à área, dada a queda dos impostos em função da pandemia.

• Despesas das capitais

As despesas consolidadas das capitais apresentaram ligeiro aumento real de 1,6%, como demonstrado no quadro 4 a seguir. Assim, como mencionado para os estados, essa tendência pode ser alterada até o final do ano, a depender do comportamento das receitas no 2º semestre.

Também nas capitais a despesa de maior volume foi saúde, que registrou aumento de 8% em relação à liquidação de 2019. Dentre os gastos com saúde, os principais aumentos foram com assistência hospitalar e ambulatorial e vigilância epidemiológica, como esperado.

A função 'administração' teve importante variação percentual, inclusive maior que a saúde. Essa função é utilizada por muitas capitais para registro de despesas com pessoal ativo e contratos amplos de prestação de serviços, o que pode também estar associado a contratações para a saúde.

As capitais registraram aumento na função previdência, mas em menor proporção que nos estados. Também houve redução relevante no caso dos Encargos Especiais, de 27,5%, resultante da

suspensão do pagamento das dívidas.

Quadro 4: Despesas das capitais brasileiras - Comparação entre o 1º Semestre 2019 e 2020

DESPESAS ESTADOS 1º SEMESTRE 2019/2020						em R\$ milhões
Especificação	3º bim 2019	3º bim 2020	Var 3º bim	Acum 2019	Acum 2020	Var Acum
Despesas totais*	25.998	25.892	99,6%	73.239	74.425	101,6%
Saúde	6.326	7.476	118,2%	17.404	19.132	109,9%
Educação	5.257	4.777	90,9%	14.793	14.118	95,4%
Previdência Social	4.145	4.096	98,8%	12.278	12.524	102,0%
Urbanismo	2.522	2.705	107,3%	6.629	7.158	108,0%
Administração	1.570	1.646	104,9%	4.687	5.298	113,0%
Encargos Especiais	2.050	908	44,3%	5.686	4.219	74,2%
Transporte	884	1.106	125,0%	2.775	2.974	107,2%
Assistência Social	634	715	112,8%	1.864	1.995	107,0%
Soma Funções	23.388	23.430	100,2%	66.116	67.417	102,0%
Serviços da dívida	1.369	632	46,2%	3.802	2.806	73,8%

Fonte: Elaboração dos autores com base no RREO – STN/ME

Por fim, a redução das despesas com a função educação foi de 5,6%, o que parece coerente com o fato das escolas estarem fechadas e ser possível uma economia com serviços de vigilância e limpeza, por exemplo, já que a parte dos gastos fixos (despesas de pessoal) representa a maior parte do gasto em educação e segue sendo paga. Como comentado para os estados, é possível que haja redução anual da obrigatoriedade dessa despesa em função da queda de arrecadação de impostos, ponto a ser verificado até o final do exercício.

Conclusão e Perspectivas para o 2º semestre

- Os dados apresentados indicam que o 1º semestre de 2020, em comparação ao 1º semestre de 2019, mostrou certa estabilidade de receitas dos estados brasileiros e pequena elevação das receitas das capitais. Esse resultado é fruto de uma arrecadação de impostos menos negativa do que esperado e, principalmente, pelas transferências do socorro fiscal da União, previsto na LC 173/2000 e outros instrumentos.
- O comportamento das receitas foi bastante distinto entre estados e capitais e mostrou desigualdades horizontais tanto no ICMS quanto no ISS.
- Houve também desigualdades verticais na distribuição do socorro fiscal da União (amplificadas pela suspensão do pagamento do serviço da dívida dos estados e capitais) o que gerou benefícios especiais para os estados de São Paulo e Goiás, assim como para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.
- Em relação às despesas o destaque mais relevante, como esperado, foi o aumento do gasto em saúde, tanto nos estados quanto nas capitais, principalmente em assistência hospitalar. É importante mencionar que houve leve queda nos gastos com educação nesse primeiro semestre. No entanto, é importante acompanhar a evolução das receitas de impostos no segundo semestre pois não há garantia de que os recursos do socorro fiscal da União sejam utilizados para manutenção e desenvolvimento do ensino, uma vez que não há vinculação obrigatória.
- Diante do quadro atual de receitas e despesas e a continuidade do enfrentamento da pandemia, que se desenvolve desigualmente nos estados, é importante repensar e aprimorar os mecanismos de distribuição de recursos. O socorro fiscal deve ter seu foco nos estados e municípios com maiores perdas de impostos de modo a manter seu equilíbrio financeiro e garantir a oferta de serviços públicos à população brasileira.

O QUE É A REDE

Somos mais de 100 pesquisadores mobilizados para aperfeiçoar a qualidade das políticas públicas do governo federal, dos governos estaduais e municipais que procuram atuar em meio à crise da Covid-19 para salvar vidas. Colocamos nossas energias no levantamento rigoroso de dados, na geração de informação criteriosa, na criação de indicadores, na elaboração de modelos e análises para acompanhar e identificar caminhos para as políticas públicas e examinar as respostas que a população oferece.

A Rede de Pesquisa Solidária conta com pesquisadores das Humanidades, das Exatas e Biológicas, no Brasil e em outros países. Para nós, a fusão de competências e técnicas é essencial para se enfrentar a atual pandemia. O desafio é enorme, mas é especialmente entusiasmante.

E jamais seria realidade se não fosse a contribuição generosa de instituições e doadores privados que responderam rapidamente aos nossos apelos. A todos os que nos apoiam, nosso muito obrigado.

Visite nosso site: <https://redepesquisasolidaria.org/>

Siga a Rede de Pesquisa Solidária na redes sociais



QUEM FAZ

Comitê de Coordenação

Glauco Arbix (USP), João Paulo Veiga (USP), Fabio Senne (Nic.br), José Eduardo Krieger (InCor-Faculdade de Medicina USP), Rogério Barbosa (CEM-USP, Princeton Brazil Lab), Ian Prates (CEBRAP, Social Accountability International), Graziela Castello (CEBRAP), Lorena Barberia (USP-Ciência Política), Tatiane Moraes (Fiocruz) e Hellen Guicheney (CEM, CEBRAP)

Coordenação Científica Lorena Barberia (USP)

Editores Glauco Arbix, João Paulo Veiga e Lorena Barberia

Doações e contato redpesquisasolidaria@gmail.com

Consultores Alvaro Comin (USP) • Diogo Ferrari (Universidade de Chicago) • Flavio Cireno Fernandes (Prof. da Escola Nacional de Adm. Pública e Fundação Joaquim Nabuco) • Márcia Lima (USP e AFRO-Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial) • Marta Arretche (USP e Centro de Estudos da Metrópole - CEM) • Renata Bichir (USP e CEM) • Guy D. Whitten (Texas A&M University) • Arachu Castro (Tulane University)

Design Claudia Ranzini

Equipe responsável pela Nota Técnica No.23

Coordenação Ursula Dias Peres (USP-EACH, CEM)

e Fábio Pereira dos Santos (Técnico da Câmara Municipal de São Paulo)

Colaboração Felipe José Miguel Garcia (Gestão de Políticas Públicas, USP), Luma Mundin Costa (Ciências Sociais, USP) e e Rony Cardoso (Bacharel EACH/USP)

Instituições parceiras



Instituições de apoio

